

## **Termo de Referência**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA TÉCNICA PARA O POP SMAMUS.**

---

#### **1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Sala Técnica Telecom POP SMAMUS. Com fornecimento de Mão de Obra, Material Infra-Estrutura e Maquinário. Conforme Projeto e Planilhas em anexo, elaborados pela empresa Jauro Comunalli.

#### **2. LOCALIZAÇÃO:**

Rua Luiz Voelcker, 55 – Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS

#### **3. JUSTIFICATIVA:**

Recente calamidade pública desencadeada pelas fortes chuvas no Rio Grande do Sul em Maio de 2024, resultou na inundação do primeiro andar da sede da Procempa, sito endereço: rua João Neves da Fontoura nº 91, bairro Azenha, exigindo o desligamento do Datacenter 02 (DC2) por tempo indeterminado. Como medida emergencial, o Datacenter 01 (DC1) foi mantido operacional por meio de geradores. Apesar dos esforços intensivos das equipes, persiste o risco de interrupção dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) em caso de impossibilidade de manter o Datacenter principal funcionamento.

Para mitigar este risco, a Procempa transferiu uma cópia dos sistemas do complexo Regulador da Saúde para o SERPRO e esta migrando os sistemas de acesso a internet para a nuvem. Contudo, os órgãos da PMPA, em especial hospitais e postos de saúde, precisarão de acesso, atualmente dependendo exclusivamente do DC1.

Por tanto, contratação esta, propõe a implantação de uma nova Central Telecom na sede da SMAMUS, na Rua Luiz Voelcker, 55 – Bairro Três Figueiras – Porto Alegre/RS, por onde os clientes da Procempa poderão ter conexão com a internet, acessando sistemas hospedados na nuvem em caso de indisponibilidade de acesso aos equipamentos localizados.

#### **4. REQUISITOS TÉCNICOS:**

Todos os requisitos relacionados abaixo deverão ser entregues para aprovação da Habilitação Técnica da Arrematante:

- 4.1 Prova de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos por meio de apresentação de Certificação de Registro ou Inscrição no CREA, comprovando atividades compatíveis com o objeto, demonstrando que possui responsáveis técnicos com atribuições coerentes com os objetos sociais da mesma, conforme disposições descritas na resolução nº 336/1989 do CONFEA.

## **Termo de Referência**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA TÉCNICA PARA O POP SMAMUS.**

4.2 Os responsáveis técnicos deverão, dentro de suas atribuições, possuir vínculo empregatício, contratual ou societário junto à Contratada.

4.3 Os serviços de engenharia deverão ser executados por mão de obra técnica especializada, atendendo às melhores práticas e normas vigentes, inclusive possuir no corpo técnico Engenheiros Eletricista, Mecânico e Civil, registrados em órgão de classe (CREA).

#### **5. PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA:**

Prazo para execução da obra deverá prever até (90) noventa dias.

#### **6. PRAZO CONTRATUAL:**

Prazo contratual deverá prever (12) dose meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevê a lei.

#### **7. VISITA TÉCNICA:**

O Licitante deverá fazer prévia visita técnica para proceder minucioso exame das condições das estruturas dos locais, averiguar os serviços a serem executas.

As visitas técnicas serão agendadas previamente, com a equipe do Setor de Manutenção da Procempa, pelos fones: 3289.6163, 3289.6179 e 3289.6272, de segundas às sextas-feiras das 09:00 às 11:30h e 14:00 às 17:00 h.

#### **8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove execução de atividade de mesmo objeto e complexidade.

#### **9. HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O horário de execução dos serviços deverá ser em horário comercial, preferencialmente das 08:00h às 18:00h, podendo ser negociado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### **10. CANTEIRO DE OBRAS:**

A Contratante disponibilizará espaço para a Contratada com o intuito de disponibilizar estrutura para guarda

## **Termo de Referência**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA TÉCNICA PARA O POP SMAMUS.**

---

de materiais e equipamentos.

#### **11. CRONOGRAMA DE OBRAS:**

O Cronograma de Obras será definido posteriormente, em conjunto entre Contratante e Contratada, respeitando o prazo máximo de execução, conforme contrato em vigor.

#### **12. CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS:**

Movimentação de materiais (carga e descarga) deverá ser agendada com a Fiscalização com antecedência mínima de 24 horas, bem como será necessária toda a estrutura para evitar danos materiais às dependências da SMAMUS (Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, do Município de Porto Alegre).

#### **13. DIÁRIO DE OBRAS:**

A Contratada deverá fornecer Diário de Obras em modelo a ser aprovado pela Fiscalização, onde conste no mínimo as atividades realizadas e lista de funcionários presentes no dia.

#### **14. AS BUILT:**

Ao término da execução dos trabalhos, a Contratada deverá fornecer à Contratante arquivos editáveis em DWG com a regularização das alterações realizadas de todos os projetos iniciais (Arquitetura, Elétrica, Lógica e Climatização) com o fornecimento de ART.

#### **15. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

A Contratante deverá indicar um Responsável Técnico com respectiva ART para execução das atividades.

#### **16. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:**

Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação.

Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra. Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis, deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela Contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverá seguir condições e exigências da municipalidade local.

## **Termo de Referência**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA TÉCNICA PARA O POP SMAMUS.**

Todos os revestimentos danificados em função dos serviços ou demolições deverão ser recuperados, empregando-se o mesmo padrão existente no local.

#### **17. RESPONSABILIDADES:**

##### **17.1 – Responsabilidades Contratada**

Atender todas as normas internas e manter a disciplina adequada aos ambientes frequentados;

Atender todas as normas e leis trabalhistas.

Instalar de forma adequada a solução proposta, respeitando o horário comercial para execução do trabalho.

##### **17.2 – Responsabilidades Contratante**

Disponibilizar acesso e autorizações de trabalho aos ambientes propostos para intervenção;

Liberar os ambientes para intervenção após assinatura de contrato;

Disponibilizar local plano e livre de interferências para a implantação da Solução.

#### **18. LIMPEZA:**

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

#### **19. RECEBIMENTO DA OBRA:**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações.